



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2019, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE FORMALIZAR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dos mil e dezenove as nove horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá os senhores vereadores Aluizio Costa Lima, Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Alfredo Borges da Silva, Amilton Leocádio dos Santos, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Antônio José Ferreira Meireles, José da Silva Ferreira, José Paulo de Lira Júnior, Maria José Lima Ferreira, Maurilo José de Oliveira, Paulo Luis Rodrigues Nunes, Raimundo Carvalho Lopes e Raimundo Etevaldo da Costa Lira, sob a Presidência do Exmo. Vereador Alaílson de Moura Santos. O Sr. Presidente autorizou a 1ª Secretária a fazer a chamada dos senhores Vereadores, e após verificar haver número legal, declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo 2019.

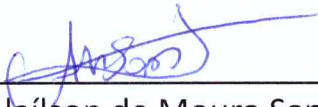
EXPEDIENTE: O Sr. Presidente autorizou a 1ª Secretária a fazer a leitura do Requerimento subscrito pelos Srs. Vereadores Raimundo Carvalho Lopes, Maurilo José de Oliveira, Maria José Lima Ferreira, Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Aluizio Costa Lima, Alaílson de Moura Santos, José da Silva Ferreira, Paulo Luís Rodrigues Nunes, Amilton Leocadio dos Santos e Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, cujo teor com fulcro no que dispõe a Artigo 32, da Lei Orgânica do Município, solicita a realização desta Sessão Extraordinária que tem como escopo a formalização das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020. Ato contínuo autorizou fosse feita a leitura do Edital de Convocação nº 001/2019, que ensejou a realização da presente Sessão Extraordinária em acatamento ao Requerimento retro citado. Em continuidade autorizou a leitura dos Ofícios encaminhados pelos Diretórios Partidários Municipais, através dos

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**

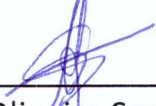
quais fora indicado os Vereadores que exercerão a liderança dos seus respectivos partidos durante o biênio 2019/2020. Finda as leituras o Sr. Presidente autorizou o **Sr. Assessor Jurídico Dr. Albert de Souza Oliveira** a explicitar como será o processo de formalização das Comissões Permanentes da Casa, ao que este assim procedeu esclarecendo a forma como seriam constituídos as aludias Comissões. O **Vereador José Paulo de Lira Júnior** se manifestou apresentando questão de ordem dizendo que ao longo dos seus quatro mandatos sempre foi obedecido o Regimento Interno e a forma como está sendo apresentado o procedimento para constituição das Comissões não está em consonância com o mesmo, pois o que diz o referido Regimento é que devemos respeitar a proporcionalidade mas com base no entendimento da Mesa Diretora esta não está sendo obedecida. O **Vereador Antônio José Ferreira Meireles** usou da palavra para citar o Artigo 98 do Regimento Interno que, no seu entendimento, estabelece a utilização da proporcionalidade para que sejam constituídas as Comissões. O **Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes** se pronunciou dizendo que até agora não foi abordado o direito da minoria que também é assegurado. A partir deste momento houve acirrada polêmica acerca da aplicabilidade da proporcionalidade entre os líderes do PSDB, Vereador José Paulo de Lira Júnior e o líder do PSD, Vereador Raimundo Carvalho Lopes. Diante da decisão do Sr. Presidente em dar continuidade aos trabalhos da forma como estava preconizado pela Mesa Diretora e dizendo aos senhores líderes que se achavam que havia algo de errado, que procurassem seus direitos junto ao Ministério Público. O **Vereador José Paulo de Lira Júnior** então se manifestou dizendo ser todo mundo burro ou estão se fazendo de burro, e em seguida explicitou que como líder do PSDB por divergência com o entendimento estabelecido pela Mesa Diretora em relação ao Regimento Interno estava se retirando do Plenário sendo neste ato acompanhado do Líder do DEM Vereador Maurilo José de Oliveira, Líder do PCdoB Vereador Alfredo Borges da Silva e o Líder do PDT Vereador Antônio José Ferreira Meireles, assim como os membros do PSD Vereadora Ana Cristina de Albuquerque Filho e do PDT Vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira. O **Sr. Presidente** diante da retirada dos líderes

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**

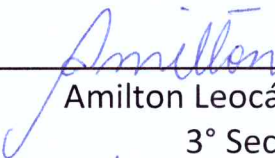
retro citados, decidiu suspender temporariamente a Sessão esperando que se acalmassem os ânimos. No entanto, depois de vinte minutos face ao não retornos dos parlamentares que se retiraram, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão dizendo que a formalização das Comissões seria realizada em outra Sessão Extraordinária a ser ulteriormente marcada. Foi por mim, José da Silva Ferreira, lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será por todos assinado.



Alailson de Moura Santos
Presidente

Maria José Lima Ferreira
Vice-Presidente

Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos
1ª Secretária

José da Silva Ferreira
2º Secretário

Amilton Leocádio dos Santos
3º Secretário

Alexandre de Jesus Dias Oliveira
Vereador

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**

Alfredo Borges da Silva
Vereador

Aluizio Costa Lima
Vereador

Ana Cristina Albuquerque Filho
Vereadora

Antônio José Ferreira Meireles
Vereador

José Paulo de Lira Júnior
Vereador

Maurilo José de Oliveira
Vereador

Paulo Luís Rodrigues Nunes
Vereador

Raimundo Carvalho Lopes
Vereador

Raimundo Etevaldo da Costa Lira
Vereador